

**PARECER COMISSÃO ELEITORAL SCR – PROCESSO ELEITORAL 2022/2025
INSCRIÇÃO DAS CHAPAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
CONSELHO FISCAL**

A COMISSÃO ELEITORAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS, devidamente constituída de acordo com o art. 29 do Estatuto Social em vigor, com a finalidade de conduzir o processo eleitoral para a eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da SRC, referente ao triênio 2022-2025, composta pelo Presidente LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Vice-Presidente LUCIANO SOUZA MUCHAGATA e Secretária ANA PAULA DA SILVA BEER, obedecendo o rito estatutário previstos nos arts. 29 à 34, realizou a avaliação do requerimento de inscrição das chapas apresentadas.

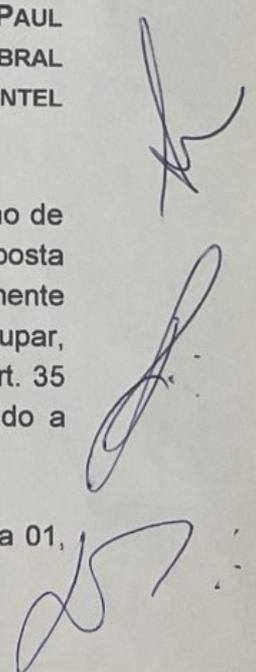
Após a publicação do Edital de abertura do processo eleitoral da SCR no Jornal A Tribuna que circulou nos dias 23 e 24/07/2022, também disponibilizado no sítio eletrônico (site) da SCR (<https://santacasaroo.org.br/2022/07/22/abertura-de-processo-eleitoral-da-santa-casa-de-misericordia-e-maternidade-de-rondonopolis/>) assim como na rede social Instagram (https://www.instagram.com/p/CgVJ7IuWKU/?utm_source=ig_web_copy_link), no prazo final assinado para apresentação das chapas, dia 19/08/2022, constatou-se a inscrição de apenas duas chapas, sendo uma para concorrer ao Conselho de Administração e outra para concorrer ao Conselho Fiscal.

A chapa inscrita para o Conselho da Administração, identificada como Chapa 01, foi assim composta:

PRESIDENTE: TÂNIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI; VICE-PRESIDENTE: JACQUES PAUL GERVAIS POLET; CONSELHEIROS: IRACEMA DENARDI PEIXOTO; ERNANDO CABRAL MACHADO; ALEXANDRE DE MARCO; CARLEY FERNANDO WELTER; DEYSE PIMENTEL LOPES;

Analisando o requerimento de inscrição da Chapa 01 para o Conselho de Administração, nota-se que foi protocolizada no prazo legal (19/08/2022), composta apenas por associados regularmente cadastrados na instituição, devidamente qualificados e com a identificação dos respectivos cargos a que pretendem ocupar, assim como todos os candidatos atendem as condições básicas exigidas pelo art. 35 do Estatuto Social da SCR, e ao final subscreveram o requerimento solicitando a homologação da chapa.

A chapa inscrita para o Conselho da Fiscal, identificada como Chapa 01, foi assim composta:



CONSELHEIROS EFETIVOS: TIAGO COELHO DE ALMEIDA; CECÍLIA JUSTE DE SOUZA; KATIA FARES DIB; CONSELHEIROS SUPLENTE: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA; MARA LÍDIA SEIXAS RODRIGUES JERONIMO; ELIANA DE PAULA FREITAS RAPOSO DE MEDEIROS.

Analisando o requerimento de inscrição da Chapa 01 para o Conselho Fiscal, nota-se que foi protocolizada no prazo legal (19/08/2022), composta apenas por associados regularmente cadastrados na instituição, devidamente qualificados e com a identificação dos respectivos cargos a que pretendem ocupar, assim como todos os candidatos atendem as condições básicas exigidas pelo art. 44 do Estatuto Social da SCR, e ao final subscreveram o requerimento solicitando a homologação da chapa.

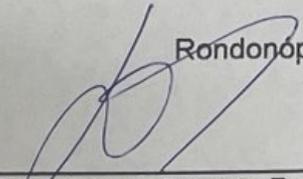
Assim, terminada a fase de apresentação das chapas que se habilitam a concorrer a eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da SRC, referente ao triênio 2022-2025, estando habilitada apenas a Chapa 01 para o Conselho de Administração e a Chapa 01 para o Conselho Fiscal, após análise de todos os critérios exigidos para a inscrição a Comissão Eleitoral não encontrou nenhum óbice ao recebimento e homologação das chapas apresentadas, razão pela qual decide:

Deferir o pedido de homologação da Chapa 01 que irá concorrer ao Conselho de Administração da SCR;

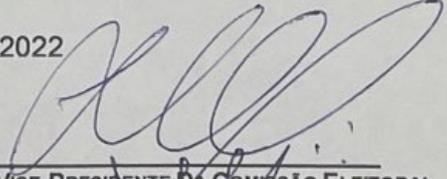
Deferir o pedido de homologação da Chapa 01 que irá concorrer ao Conselho Fiscal da SCR.

O Presente parecer deverá ser publicado no Jornal A Tribuna e disponibilizado no sítio eletrônico (*site*) da SCR, em suas redes sociais e/ou qualquer outra forma de comunicação com os associados regulares com a instituição, aguardando o prazo para eventual impugnação, bem como a realização da Assembleia Geral Extraordinária prevista para o dia 27/09/2022, onde será realizada a eleição que poderá, nos termos do art. 30, parágrafo único do estatuto da SCR, ser realizada por aclamação.

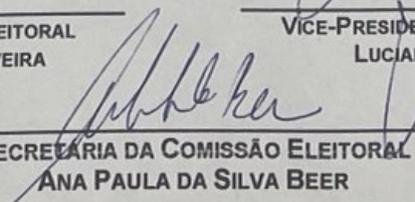
Rondonópolis, 24 de agosto de 2022



PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA



VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
LUCIANO SOUZA MUCHAGATA



SECRETÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL
ANA PAULA DA SILVA BEER